



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
13/11/2024

PORTARIA n.º 161/2024, de 13 de novembro de 2024.

“Concede férias ao vereador Valdemar Alves.”

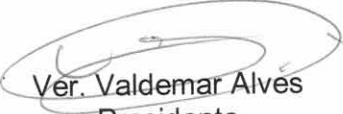
O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, de **15/11/2024** a **24/11/2024**, relativas ao período aquisitivo de **2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de novembro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS